



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

A T O D A M E S A N o 0 9,
de 10 de março de 1994.

Dispõe sobre admissão de servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhora DIRCE ALVES DE OLIVEIRA, R.G. no. 19.389.524, classificada em terceiro lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de SERVENTE, referência "01", criado pela Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 10 de março de 1994

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1º Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2º Secretário

a) LYSSE CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico